



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6855/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-059 SESAU/PMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.059-SESAU/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 6855/2022 SESAU
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-059 SESAU/PMA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UASG: 927248

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-059 SESAU.

No dia sete de fevereiro de dois mil e vinte três, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, nº 18 - Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP: 67.143-810, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO LTDA – ODONTO SERVICE C.N.P.J. nº 08.837.626/0001-69**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024/2019 e nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-059 SESAU, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua e garantir o desenvolvimento de suas ações, conforme as características, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-059 SESAU, que é



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6855/2022 SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-059 SESA/PMA

parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO LTDA – ODONTO SERVICE
C.N.P.J. nº 08.837.626/0001-69.
END: TRAV, DOM ROMUALDO DE SEIXAS 1476, SALA 1402/
EMAIL: MARCELO PARAGUASSU@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (91) 981488096

ITEM	Descrição/ Especificações	Unid.	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Implante dentário Osteointegrado – procedimento cirúrgico para instalação de Implante Osteointegrado, inclui o implante.	horas	3.072	Implante Osseointegravel hexágono externo/BioConnect	R\$ 288,49	R\$ 886.241,28
02	Prótese Dentaria sobre Implante – feita sobre os implantes utilizando-os como pilares podem ser próteses unitárias ou múltiplas fixas.	horas	3.072	Prótese em zircônia	R\$ 335,58	R\$1.030.901,76
03	Horas de assistência especializada implantodontista.	horas	2.304	Serviços	R\$309,80	R\$ 713.779,20
VALOR TOTAL					R\$ 2.630.922,24	

VALOR TOTAL: DOIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6855/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-059 SESAU/PMA

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de Adesão por Entidade não Participante	Limite Decorrente De adesões	
01	Implante dentário Osteointegrado – procedimento cirúrgico para instalação de Implante Osteointegrado, inclui o implante.	3.072	3.072	6.144	R\$288,49
02	Prótese Dentaria sobre Implante – feita sobre os implantes utilizando-os como pilares podem ser próteses unitárias ou múltiplas fixas.	3.072	3.072	6.144	R\$335,58
03	Horas de assistência especializada implantodontista.	2.304	2.304	4.608	R\$309,80

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

4.2.1. comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

4.2.2. encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo.

4.2.3. encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

4.3. Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no §1º deste artigo, o órgão gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no §5º deste artigo.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos do(s) item(ns) do instrumento



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6855/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-059 SESAU/PMA

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetuará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Ananindeua com objeto similar e possibilidade de adesão.

4.10. É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6855/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-059 SESAU/PMA

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 229/2021.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014 (quando for o caso).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6855/2022 SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-059 SESA/PMA

ANANINDEUA-PA, 07 de fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

Assinado de forma digital por
DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204
Dados: 2023.02.07 15:52:33 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.941.767/0001-31
ÓRGÃO GERENCIADOR

PRESTACAO DE SERVICO
ODONTOLOGICO S/S
LTDA:08837626000169

Assinado digitalmente por PRESTACAO DE SERVICO ODONTOLOGICO
S/S LTDA:08837626000169
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Belem, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=15555884000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,
CN=PRESTACAO DE SERVICO ODONTOLOGICO S/S LTDA:
08837626000169
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.07 14:54:43-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO LTDA – ODONTO SERVICE
C.N.P.J. nº 08.837.626/0001-69

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº _____
2. _____
CPF Nº _____

TATIANE
ALVES
DA SILVA

Assinado digitalmente por TATIANE
ALVES DA SILVA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=16935617000139,
OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo
A3, OU=SUPLEMENTAR,
CN=TATIANE ALVES DA SILVA
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.02.07 10:38:09-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

ALEXANDR
E TADEU DE
MORAES
ARAUJO

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
TADEU DE MORAES ARAUJO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=16935617000139, OU=Presencial,
OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=ALEXANDRE
TADEU DE MORAES ARAUJO
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.02.07 10:38:28-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 06/02/2023, nos jornais: D.O.U, seção 3, nº 26, pág.216; DOE/PA, nº 35.279, pág. 63; Diário do Pará, Folha Economia, B10, referente aos Extrato de Aviso de Ratificação e Contato da Inexigibilidade nº 004/2023. ONDE SE LÊ: Oliveira Consultoria e Assessoria Eireli e Inexigibilidade 004/2023. LÊ-SE: A Oliveira Consultoria e Assessoria Eireli e Inexigibilidade 004/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área do Direito Administrativo e Financeiro Para a Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 20210001. Contratado: Pinheiro & Melo Advogados Associados S/S, inscrita no CNPJ: nº 07.333.477/0001-38. 2º Termo Aditivo de Prazo e Alteração Qualitativa por mais 12 meses a partir de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais); nos termos do art. 57, II §2º e art. 65, I da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 035/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Termo Oriundo do Registro de Preços Originário de Pregão Eletrônico nº 035/2021, Tendo Como Objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação Dos Serviços de Transporte Escolar Fluvial, Visando Atender os Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2022/032-PE-PMA. Contratado: MWB Ferreira Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ: nº 21.649.516/0001-31; Contrato nº 2022/033-PE-PMA. Contratado: MWB Ferreira Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ: nº 21.649.516/0001-31. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 meses a partir de 21 de Janeiro de 2023 a 21 de Janeiro de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2023, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 27 de Fevereiro de 2023 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 09:00hs.

Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial n.º 2/2023/PMA. Contrato N.º 78/2023. Parte: O Município de Afuá/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Beira Rio Comércio de Gás LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel e Óleo Diesel 5-10) e Óleo Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 477.975,00 (Vigência: 27/01/2023 à 29/12/2023).

Pregão Presencial n.º 2/2023/PMA. Contrato N.º 79/2023. Parte: O Município de Afuá/Fundo Municipal de Educação e a empresa Beira Rio Comércio de Gás LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e Óleo Lubrificantes para atender a necessidade da Secretaria e Fundo Municipal de Educação. Valor: R\$ 317.200,00 Vigência: 27/01/2023 à 29/12/2023.

Pregão Presencial n.º 2/2023/PMA. Contrato N.º 80/2023. Parte: O Município de Afuá/Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e Óleo Lubrificantes para atender a necessidade da Secretaria e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor: R\$ 84.079,00. Vigência: 27/01/2023 à 29/12/2023.

Pregão Presencial n.º 2/2023/PMA. Contrato N.º 81/2023. Parte: O Município de Afuá/Fundo Municipal de Saúde e a empresa Beira Rio Comércio de Gás LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel), e Óleo Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 1.493.450,00 Vigência: 27/01/2023 à 29/12/2023.

Pregão Presencial n.º 2/2023/PMA. Contrato N.º 82/2023. Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos do FUNDEB e a empresa: Beira Rio Comércio de Gás LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e Óleo Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$ 2.531.800,00. Vigência: 27/01/2023 à 29/12/2023.

Pregão Presencial n.º 2/2023/PMA. Contrato N.º 83/2023. Parte: O Município de Afuá/ Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa Beira Rio Comércio de Gás LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e Óleo Lubrificantes para atender as necessidades do Gabinete, Secretarias e Órgãos desta Prefeitura. Valor: R\$ 1.256.952,00. Vigência: 27/01/2023 à 29/12/2023.

Pregão Presencial n.º 2/2023/PMA. Contrato N.º 84/2023. Parte: O Município de Afuá/Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos do FUNDEB e a empresa Afuá Gás Eireli Me. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Carga de Gás de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos do FUNDEB. Valor: R\$ 548.000,00 Vigência: 27/01/2023 à 29/12/2023.

Pregão Presencial n.º 2/2023/PMA. Contrato N.º 85/2023. Parte: O Município de Afuá/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Afuá Gás Eireli Me. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Carga de Gás de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Valor: R\$ 27.400,00. Vigência: 27/01/2023 à 29/12/2023.

Pregão Presencial n.º 2/2023/PMA. Contrato N.º 86/2023 Parte: O Município de Afuá/Fundo Municipal de Saúde e a empresa Afuá Gás Eireli Me. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Carga de Gás de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 34.250,00 Vigência: 27/01/2023 à 29/12/2023.

Pregão Presencial n.º 2/2023/PMA. Contrato N.º 87/2023 Parte: O Município de Afuá/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa Afuá Gás Eireli Me. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Carga de Gás de Cozinha para atender as necessidades do Gabinete, Secretarias e Órgãos desta Prefeitura. Valor: R\$ 10.001,00 Vigência: 27/01/2023 à 29/12/2023.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Tomada De Preços N.º 001/2023 Publicado no Diário Oficial da União, seção 3 nº 25 pág.: 230, em 03 de fevereiro de 2023. ONDE SE LÊ: às 09:00 horas, LEIA-SE: às 15:00 horas

EXTRATOS DE CONTRATOS

Chamada Pública n.º 002/2023/PMA. Contrato N.º 133/2023/FME Chamada Pública n.º 002/2023/PMA Parte: O Município De Afuá/ Fundo Municipal De Educação e a Empresa Cooperativa Mista Agropecuária AMAPEANSE - COMAGRO. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para atendimento da área urbana e rural dos alunos indígenas e de comunidades tradicionais, verba FNDE/PNAE, de 2023. Valor: R\$ 1.139.130,00. Vigência: 07/02/2023 à 29/12/2023.

Pregão Presencial n.º 003/2023 Contrato N.º 122/2023/FMS Parte: O Município De Afuá/Fundo Municipal De Saúde e a Empresa Clean Norte Comércio E Serviços. Objeto: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente Para O Fornecimento De Materiais Químicos Para Atender O Programa Do Departamento De Ações Básicas Da Vigilância Em Saúde. Valor: R\$ 670.080,00. Vigência: 06/01/2023 à 29/12/2023.

EXTRATO 1º Prorrogação ao Contrato n.º 1.201/2022PMA - Pregão Presencial 004/2022 - Alteração do prazo de vigência. Parte: O Município De Afuá/Prefeitura Municipal De Afuá e a Empresa: Jet Locadora E Serviços EIRELI. Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - P.E. Nº 77/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37. Contratada: DECORFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA - EPP. CNPJ: 09.644.459/0001-00. Contrato nº. 057/2022. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.015, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Classificação Econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000, 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/01/2023 a 01/06/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 02/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Srp nº 9/2022-59 Sesau/Pma. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Sesau/Pma. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Implantes Dentários Osteointegrados e Próteses Dentárias Sobre Implantes, Para Atender As Necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua e Garantir O Desenvolvimento de Suas Ações, Conforme A Características, Especificações e Quantitativos Contidos No Termo de Referência. Ata de Registro de Preços nº 2022.059 Sesau/Pma, Para os Itens 01, 02 e 03, No Valor Total de R\$ R\$ 2.630.922,24 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 07/02/2023. Partes Signatárias: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador/Ordenador de Despesas) e a empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 08.837.626/0001-69.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-003 SESAN/PMA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - Sesan/Pma. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de 01 (Uma) Retroescavadeira e 01 (Um) Rolo Compactador Para Atender As Necessidades da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Data da Abertura: 23 de Fevereiro de 2023. Hora da Abertura: 09:30 (Hora Local). Local da Abertura: www.gov.br/compras. Edital e Informações: WWW.GOV.BR/COMPRAS, www.tcm.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 8 de fevereiro de 2023.
RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-036 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS EM FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

A CPL/PROGE informa que as 14:00h do dia 21 de dezembro de 2022, foi aberta a sessão pública supra e não compareceram empresas para participar da sessão no dia e hora marcada.

Ato contínuo a CPL declarou a Licitação DESERTA. ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA. Considerando o exposto, fica marcada a abertura da sessão pública para a data e hora a seguir: Data da Abertura: 27 DE FEVEREIRO DE 2023. Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local). Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará. Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 8 de fevereiro de 2023.
MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-058 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NAS RUAS DO PAAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local). Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 8 de fevereiro de 2023.
MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente da CPL



DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 08 de Fevereiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre valores dos plantões a serem prestados aos finais de semanas e feriados em CAMPANHAS DE VACINAÇÃO – Pelas respectivas diretorias: Diretoria Técnica, Diretoria de Alta e Média Complexidade e Diretoria de Vigilância em Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no art. 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o risco potencial de doenças infecciosas atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna de patologias, e a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais e permanentes, a fim de conter a propagação da infecção e transmissão local, preservando a saúde da população em geral, bem como a regular prestação dos serviços públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Ananindeua.

CONSIDERANDO que a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-R.M.S. é composta por atividades meio e atividades fim, realizando ações de linha de frente e retaguarda operacional-administrativa, nas ações de planejamento, execução, verificação e correção; realizando trabalho em conjunto visando coibir a proliferação de patologias, bem como a realização de campanhas de prevenção, por meio de ações de vacinação continuada.

CONSIDERANDO que na REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-R.M.S. somente a linha de frente não consegue realizar ações de vacinação, necessitando da retaguarda operacional-administrativa para fomentar o cumprimento do objetivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o rito procedimentar para execução dos plantões de vacinação da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

Parágrafo Primeiro – Não poderão prestar plantões, servidores que não estão formalmente lotados na Secretária de Saúde e departamentos subordinados, entendendo-se como essencial a autorização do Secretário de Saúde para a realização do trabalho.

Parágrafo Segundo – As Diretorias: Diretoria Técnica, Diretoria de Alta e Média Complexidade e Diretoria de Vigilância em Saúde, deverão obrigatoriamente encaminhar a solicitação ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, com antecedência de 10 dias para autorização e posterior realização do plantão, contendo obrigatoriamente:

I - Plano de Ação.

II - Lista nominal dos Servidores.

III - Especificação das funções de cada Plantonista.

Art. 2º - Os plantões, conforme o cargo e nível de escolaridade, serão remunerados nos seguintes valores:

Coordenação/ Direção	R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
Apoio Especializado	R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
Apoio Técnico	R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).
Apoio Operacional	R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Parágrafo Primeiro: Definição conforme o cargo e nível de escolaridade;

I - **Coordenação/ Direção:** Cargos de gerenciamento ou coordenação da ação (**Nível Superior**).

II - **Apoio Especializado:** Cargos de especialização de nível superior (**Nível Superior**).

III - **Apoio Técnico:** Cargos de nível médio com especialização técnica (**Nível Técnico**).

IV - **Apoio Operacional:** Cargos de nível médio e Fundamental (**Nível Médio e Fundamental**).

V - **Motoristas:** Independente da categoria, equiparam-se aos cargos de (**Apoio Operacional**).

Parágrafo Segundo: Para efeitos dessa portaria considerará plantão a carga horária 12 (doze) horas ao dia, admitindo-se a possibilidade de carga horária de 6 (seis) horas ao dia, a qual corresponderá a 50% (cinquenta) do valor da tabela contida no artigo segundo desta portaria, respeitando-se o cargo e nível de escolaridade.

Art. 3º - A vigência desta Portaria entrará em vigor no ato da sua publicação, e permanecerá enquanto se fizer necessário a realização de plantões para ações de vacinação no Município de Ananindeua.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor e tem a vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos à 18 de Abril de 2022.

Art. 5º - Revoga-se as disposições contrárias.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANANINDEUA, 07 DE JANEIRO DE 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.07.12.2022 – SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ:04.949.905/0001-63, situada na Rua João Nunes de Souza, N°. 125, Rod. Br. 316, KM 08, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua/Pa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS TIPO PADRÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação orçamentária:

Funcional: 1030200011.060

Fonte: 12110000

Elemento de despesa: 339032-99

Valor global estimado: R\$ 540.968,00 (quinhentos e quarenta mil e novecentos e sessenta e oito reais).

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura contratual.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e o Sra. Walda Britto Cardoso (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

